



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14/02/2019
(Contém folhas)**

ATA Nº 05

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 14/02/2019

ATA Nº 05

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, e os Vereadores, Senhores, Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E SENHORES VEREADORES

2 - CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - Inovação Social / Candidaturas

----- A Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, na qualidade de Entidade Promotora do Projeto IIES - Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, denominado "ENCURTAR DISTÂNCIAS", remeteu à Câmara Municipal um memorando referente aquele Projeto, bem como a formular um convite de parceria à Câmara Municipal, mediante Carta de Compromisso de Investimento Social, para efeitos de candidatura a financiamento no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto. ---

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a referida Carta de Compromisso de Investimento Social. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 - 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram presentes os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 201, que importam, respetivamente, em 2.567.200,00 €. -
----- A Câmara Municipal, depois de analisar estes dois documentos de gestão, deliberou por unanimidade aprová-los e submete-los à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

5 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

5.1 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

5.1.1 – Ata da Adjudicação – Hasta Pública Biomassa Florestal

----- Em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, foi presente a Ata da Comissão de Abertura e Análise das propostas apresentadas no âmbito da Hasta Pública para a alienação de Biomassa Florestal, através de 1 lote único: LOTE único: Biomassa Florestal proveniente do abate e desbaste das FGC, propriedade do Município, mediante a apresentação de propostas por carta fechada, à melhor oferta de base 5 euros/tonelada. -----

----- A única proposta apresentada, pela Concorrente BIOPOWER, Lda, está dentro dos critérios e parâmetros definidos nos elementos patenteados a concurso, pelo que, é entendimento da Comissão de Abertura e Análise de propostas a Hasta Pública para a alienação de Biomassa Florestal, através d 1 lote único: LOTE único: Biomassa Florestal proveniente do abate e desbaste das FGC, seja adjudicada ao Concorrente BIOPOWER, Lda, dado que a proposta do concorrente em causa vai de encontro dos interesses do Município.-----

----- É ainda entendimento da Comissão não proceder à Audiência Prévia dos interessados por haver um só concorrente e os elementos constantes do presente procedimento conduzem a uma decisão favorável ao mesmo, nos termos do disposto na alínea f), do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar à firma BIOPOWER, Lda o lote único: Biomassa Florestal proveniente do abate e desbaste das FGC. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

6 – DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi posteriormente assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, que a redigi e subscrevi. -----




